LEI Nº 1.632/96

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Parque da Boa Vista (sem fins lucrativos), neste município."

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Parque da Boa Vista (sem fins lucrativos), com sede na Avenida E, Qd 14, Lote 03 - Bomsucesso - Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 25 de abril de 1996

Nereu Botelho de Campos

Prefeito Municipal